

1. Princípios Teórico-Filosóficos

A Faculdade da Região dos Lagos vem se destacando como uma das principais instituições na formação de administradores, empresários e gerentes em nossa região. Além disso, apresenta-se como espaço de reflexão da realidade e de promoção da pesquisa, da ciência, da arte, enfim da cultura.

Em sua concepção filosófica, entende o homem como ser sócio-histórico-cultural. Procura mediar a prática social real, desempenhada pelos sujeitos que constituem a comunidade e a prática social requerida por este mesmo grupo, garantindo a dimensão particular de cada sujeito como princípio de formação de identidades e preparando-o para as múltiplas possibilidades emergentes no século XXI.

A FERLAGOS, por meio da sua unidade acadêmica IACE, surge como agência estimuladora do desenvolvimento da Região dos Lagos no que tange a capacitação e qualificação, buscando intencionalmente ao longo da formação propor ao bacharelado uma reflexão-ação acerca da divisão do trabalho, cultura organizacional, procurando entender a empresa como um todo, integrando o seu sistema e os demais subsistemas, por meio de métodos e processos organizacionais. Propondo ainda apresentar os principais modelos de gestão que atendam às limitações do contexto no qual está inserido o empreendimento, as manifestações do mercado consumidor e a apreciação do sucesso econômico-financeiro do negócio.

Sendo assim, formar profissionais que possam contribuir para o desenvolvimento de habilidades e atitudes essenciais para resolver problemas complexos de gestão de modo criativo, crítico e reflexivo, inserindo-os no processo administrativo organizacional para o conhecimento da dinâmica do mercado e ampliar o conhecimento das aspirações dos diversos setores da sociedade no que tange a oferta de produtos e serviços.

Deste modo, pretende-se socializar o objeto de conhecimento com o sujeito da aprendizagem, através do incentivo à pesquisa, desenvolvimento de estratégias e tecnologias que favoreçam esta relação. Preocupa-se, portanto, com a formação acadêmico-cultural com a valorização da reflexão social do próprio contexto através da ênfase nas no Núcleo de Pesquisa em Administração e Negócios (NUPAN) para ampliação de suas fronteiras nacionais e internacionais pelo incremento na relação Faculdade-Sociedade.

Perseguindo este princípio, o IACE em seu trabalho acadêmico-científico-pedagógico alia teoria e prática, por meio da valorização de experiências sociais, seja pela reflexão epistemológica do conhecimento, seja pela tentativa de compreensão da humanidade nas relações, seja pela realização de atividades de extensão junto à comunidade ou de qualquer outra prática. Assim, em última análise emerge seu compromisso ético e político com a sociedade regional.

2. Do Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular supervisionado, segundo as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação (2008) nada tem haver com o estágio profissional, pois este está relacionado a prestação de serviço distanciando-se das características do estágio curricular supervisionado. Sendo assim, pode-se afirmar que o estágio curricular supervisionado é um componente direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais desejados inerentes ao perfil do formando, devendo a instituição aprovar o correspondente regulamento, levando em conta suas diferentes modalidades de operacionalização.

O estágio tem como missão propiciar ao aluno experiências que o levem ao contato direto com práticas profissionais nas suas diversas formas, bem como oferecer à sociedade os resultados produzidos tanto em nível teórico, quanto prático, caracterizando-se também como um sistema de reavaliação e realimentação dos mesmos conteúdos dos quais o estágio é a manifestação.

Nesta direção os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Bacharelado do IACE contemplarão o planejamento de ações que articulem as diversas disciplinas as ações dirigidas ao estágio e as atividades complementares a formação do bacharelado. São objetivos do estágio supervisionado:

- a- Estímulo de práticas de estudo independente, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- b- Encorajamento da identificação de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas nas organizações, inclusive as que se referem à experiência profissional julgada relevante para a formação da área considerada;
- c- Fortalecimento da articulação da teoria e prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão.

2.1 Das Modalidades

O estagiário de ciências Contábeis e Administração pode optar por uma das modalidades apresentadas a seguir:

- a) Aluno-estagiário
- b) Empreendedorismo.
- c) Gestão de pequenas organizações.
- d) Projeto Comunitário.

O aluno é quem escolhe a modalidade de seu interesse, que esteja, preferencialmente, relacionada com seus objetivos profissionais. Sendo assim, o aluno ao escolher a modalidade

deve fazer uma projeção do que deseja realizar profissionalmente após a conclusão do curso. Alinhar o projeto de estágio aos objetivos profissionais é fundamentalmente importante para o estudante, pois o mesmo foca na área de interesse, o que possibilita maior conhecimento, possibilitando o alcance do sucesso profissional.

Os professores orientam os alunos das mais diversas áreas. Entendendo que, a troca de informações com outros profissionais é vista como positiva, desde que seja realizada com ética, tanto pelos professores quanto pelos alunos.

2.1. Modalidade Aluno-Estagiário

2.1.1 Da legalidade para realização

A realização do estágio curricular é obrigatória para todos os alunos que estiverem regularmente matriculados e freqüentando a partir do 5º período dos cursos de Bacharelado do IACE.

Considera-se estágio curricular, as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural relacionadas a qualquer das disciplinas ministradas no curso de Administração e proporcionadas ao estudante pela sua participação em situações reais de trabalho, sendo realizada junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado.

2.1.2 Do tempo de duração e da carga horária do estágio

Para validação curricular junto à FERLAGOS, os estágios deverão obedecer, simultaneamente, aos seguintes critérios:

- a- Tempo de duração – mínimo 18 meses.
- b- Carga horária total – mínimo de 300 horas.
- c- Formação em serviço – os bacharelandos que mantiverem vínculo empregatício com a organização e realizando estágio na área de formação poderão computar até 200 horas da carga horária prevista.

2.1.3 Do amparo legal

Além da LDBEN /96 e das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação de 2008 a FERLAGOS cumpre a legislação atual para estágio Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. Assumindo o compromisso junto às instituições parceiras e conveniadas quanto ao seguro dos alunos regularmente matriculados e realizando o de estágio curricular obrigatório. No caso do estágio não obrigatório a concedente deverá segurar o estagiário.

2.1.4 Estágio não obrigatório

É atividade opcional previstas na Lei de Estágio 11.788 de 2008 com intuito de contribuir para o aperfeiçoamento do estagiário para o mundo do trabalho e exercício da cidadania. Este tipo de estágio é caracterizado pelo IACE como atividades complementares a

formação profissional do administrador e contador, cujos objetivos estão relacionados com a preparação do bacharelado para exercer a profissão pautada numa atitude investigativa, reflexiva, crítica e criativa. Assim, o aluno-estagiário deve desenvolver um plano de intervenção dentro de uma situação organizacional com intuito de melhoria de processos e/ou desempenho empresarial.

2.1.5 Da Supervisão do Estágio

A supervisão e orientação acadêmica de estágio serão desenvolvidas pelo professor orientador de estágio, que será designado para esta função pela coordenação do curso, de acordo com a etapa e modalidade de estágio a ser desenvolvida. Assim como, o aluno também contará com um supervisor de estágio em campo designado pela empresa concedente.

São funções do professor orientador de estágio:

- a. Elaborar e aprovar junto com o estagiário e o supervisor de campo o plano de atividades a serem realizadas;
- b. Garantir que o programa de atividades do estagiário seja, obrigatoriamente, relacionado à disciplina concernente ao estágio, evitando-se o desvio para funções inadequadas e estranhas à sua formação acadêmica, consoante os termos do art. 10, da Lei Federal nº 11.788/2008;
- c. Analisar o Relatório de Avaliação de Desempenho do estagiário entregue pela Concedente, visando o aperfeiçoamento do programa de estágio.
- d. Avaliar junto com a Coordenação do Curso o relatório final de estágio do aluno;
- e. Encaminhar para Central de Estágio os documentos comprobatórios das atividades realizadas para que seja computada a carga horária de estágio no Banco de Horas do aluno.
- f. Divulgar na sala de aula a relação das instituições credenciadas;

O supervisor de estágio tem as seguintes atribuições:

- a. Orientar a execução do plano de estágios;
- b. Assinar a Folha de Freqüência do campo;
- c. Preencher e assinar a Formulário de Desempenho do estagiário;
- d. Participar das reuniões ordinárias com a Coordenação do Curso;
- e. Prestar supervisão sistemática às atividades práticas com vistas ao cumprimento do plano de estágio.

2.1.6 Das obrigações do estagiário

Ao longo do curso e especificamente a partir da segunda metade do curso aluno deverá cumprir com as atividades relacionadas ao estágio curricular supervisionado, observando aos seguintes critérios:

- a. Cumprir com empenho e interesse as atividades estabelecidas para seu estágio;

- b. Apresentar ao professor orientador, a cada 6 (seis) meses, relatório das atividades desenvolvidas em conjunto com a Concedente e o relatório de avaliação de desempenho preenchido pelo supervisor de estágio;
- c. Desempenhar as atividades de acordo com o Programa de Atividades de Estágio, no local e horários estipulados;
- d. Obedecer às Cláusulas do Termo de Compromisso;
- e. Cumprir as normas e regulamentos da Concedente e da FERLAGOS, bem como outras eventuais recomendações emanadas pela chefia imediata ou pelo supervisor do estágio ;
- f. Zelar pelos instrumentos, equipamentos, materiais e instalações de propriedade da Concedente que lhe forem confiados, reservando-se a esta o direito de responsabilizá-lo(a) pelos danos que por ele(a) tenham sido causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia;
- g. Observar a ética profissional e manter sigilo sobre dados e informações que porventura tenha acesso durante a realização do estágio supervisionado;
- h. Apresentar a documentação comprobatória das atividades de estágio em dia ao professor orientador e a Central de Estágio do Instituto.

2.1.7 A Central de Estágio

É competência da Central de Estágio do Instituto por meio da articulação do coordenador do curso e do professor orientador:

1. Estabelecer elo entre a FERLAGOS e as instituições conveniadas;
2. Organizar e mandar atualizado o cadastro de possíveis campos de estágio;
3. Emitir relação das instituições credenciadas;
4. Encaminhar a secretaria do Instituto e as instituições credenciadas as cópias dos convênios assinados;
5. Providenciar para entrega aos alunos, o material de Estágio Curricular composto de:
 - i) Plano de Estágio
 - ii) Termo de Compromisso
 - iii) Formulário de Relatório de Atividades
 - iv) Formulário de Avaliação do Desempenho do Estagiário
 - v) Formulário de Atividades Complementares
 - vi) Ficha de Auto - Avaliação do Estagiário
 - vii) Boletim do Banco de Horas

2.1.8 Cadastramento dos documentos comprobatórios das atividades realizadas

Os alunos matriculados nos cursos de graduação possuem uma conta individual no sistema de informação Banco de Horas de Estágio e Atividades Complementares da FERLAGOS. Para que seja computada a carga horária referente à atividade realizada é

necessário que em conformidade com a lei vigente sejam apresentados os documentos acima preenchidos e assinados por instância de competência.

No caso de alunos que realizam formação em serviço para fins de comprovação é necessária a entrega da Declaração de Vínculo Empregatício emitida em papel timbrado da empresa/organização na qual o estagiário está vinculado, constando a data da admissão, cargo exercido e carga horária de trabalho.

2.2 Modalidades Empreendedorismo – Gestão de Pequenas Organizações – Projeto Comunitário

b) Modalidade: Empreendedorismo

Conceito: É a modalidade de estágio que tem como objetivo levar o aluno a estruturar um Plano de Negócio, seja ele de característica individual, ou societária. Deve haver o planejamento de todas as áreas funcionais.

Características:

- É realizado considerando o funcionamento de toda organização.
- Desenvolvida considerando a pesquisa prévia de mercado.
- É estruturada com base em uma organização âncora e mais duas de apoio.
- Deve haver a relação teoria-prática.
- O projeto e cronograma de estágio contemplam os Estágios I, II e III
- Deve ser concluído com a análise da viabilidade econômico-financeira.

Nota: Indicada para alunos que têm interesse em montar o próprio negócio (organização individual ou sociedade).

Etapas do Estágio Supervisionado I na modalidade Empreendedorismo:

- Aula inaugural em que são transmitidas as informações sobre Estágio Supervisionado, com a apresentação dos professores e especificação das modalidades de estágio que podem ser escolhidas pelo aluno.
- Elaboração do Projeto, pelo aluno, sendo todas as atividades estabelecidas conforme Regulamento de Estágio Supervisionado.
- Apresentação do Projeto, pelo aluno, ao professor Orientador.
- Aprovação do Projeto de Estágio pelo professor Orientador.
- Orientação, realizada pelo professor, sobre estrutura do Relatório de Estágio Supervisionado I.
- Realização, pelo aluno, de pesquisa bibliográfica sobre estruturação de negócio.
- Realização, pelo aluno, de pesquisa em literatura especializada.
- Estruturação da Fundamentação Teórica, pelo aluno, a cada semana, e apresentação ao professor Orientador.
- Adequação da fundamentação teórica, pelo aluno, e apresentação ao professor, que fará as devidas observações e orientações.

- Realização, pelo aluno, da pesquisa da concorrência envolvendo: pontos fortes e fracos relativos à organização do negócio, gestão organizacional, qualidade dos produtos e serviços, processo de produção, processo de vendas, processo de atendimento, estratégias organizacionais, diferenciais competitivos, fatores críticos de sucesso, processo da área de RH, processos de divulgação do produto/ serviço, tecnologia adotada e logística organizacional.
- Realização, pelo aluno, de pesquisas sobre as forças competitivas que regem o setor no qual o empreendimento será implantado;
- Realização, pelo aluno, de pesquisa do mercado fornecedor;
- Realização, pelo aluno, de pesquisa no mercado consumidor;
- Realização, pelo aluno, da tabulação dos dados coletados e das análises;
- Realização, pelo aluno, da definição do escopo do negócio que pretende empreender, explicitando: produtos e serviços, segmento ou nichos de mercado, forma jurídica, clientela que pretende atender, localização e abrangência geográfica e tecnologia a ser adotada;
- Desenvolvimento das atividades especificadas no Projeto, com o devido acompanhamento e orientação do professor, em cada aula de estágio;
- Adequação, pelo aluno, das atividades especificadas no Projeto e reapresentação ao professor;
- Realização, pelo professor supervisor, de orientações para a devida adequação a ser realizada pelo aluno;
- Formatação, pelo aluno, da minuta (1ª redação) do Relatório de Estágio Supervisionado I e entrega ao professor Orientador;
- Avaliação, pelo professor, e apresentação de sugestões de melhorias;
- Adequação, pelo aluno, do Relatório de Estágio Supervisionado I.
- Avaliação, pelo professor e Entrega do Relatório de Estágio Supervisionado I ao aluno ou depósito na Coordenação de Estágio e realização do devido registro das avaliações.

Nota: quando houver necessidade de alterar ou complementar as atividades desenvolvidas no Estágio Supervisionado II, o aluno deverá elaborar novo cronograma.

Etapas do Estágio Supervisionado II na modalidade Empreendedorismo:

- Aula inaugural em que são transmitidas as informações sobre Estágio Supervisionado, com a apresentação dos professores, orientação sobre a necessidade do cumprimento das normas do estágio e informação sobre a realização de banca examinadora como avaliação final do estágio.
- Confirmação ou adaptação, pelo aluno, do cronograma de Estágio Supervisionado II.
- Orientação, pelo professor, sobre a estrutura do Relatório Final de Estágio Supervisionado, onde deve ser apresentado todo o conteúdo desenvolvido durante o Estágio I e o Estágio II.
- Complementação, pelo aluno, da Fundamentação Teórica, caso necessário.
- Continuação, pelo aluno, da pesquisa de campo, se não houver concluído.

- Explicitação, pelo aluno, de forma clara o negócio, sua extensão, características do mercado (concorrência, oportunidades, ameaças), abrangência, forma jurídica, que tipo de clientela atender, fornecedores e tecnologia a ser adotada.
- Definição, pelo aluno, da missão, visão, objetivos e metas do negócio.
- Definição, pelo aluno, da estrutura e da organização de funcionamento do empreendimento.
- Instalações necessárias: equipamentos, maquinários, *layout*.
- Funções, atribuições e perfil.
- Organograma.
- Processo: compras, produção, vendas e distribuição, recursos humanos.
- Instrumentos e formas de gerenciamento do negócio.
- Contrato social.
- Elaboração, pelo aluno, do fluxo de caixa projetado.
- Demonstração, pelo aluno, da composição do preço de venda, margem de contribuição e ponto de equilíbrio.
- Demonstração, pelo aluno, da viabilidade econômico-financeira do empreendimento.
- Desenvolvimento, pelo aluno, das atividades especificadas no cronograma, com o devido acompanhamento e orientação do professor supervisor, a cada aula de estágio.
- Entrega, pelo aluno, ao professor supervisor, a minuta do Relatório Final de Estágio Supervisionado no qual deve ser apresentado todo o conteúdo desenvolvido no Estágio I e no Estágio II.
- Avaliação e orientações, realizadas pelo professor supervisor, para melhorias no Relatório e para apresentação em banca.
- Realização, pelo aluno, das adequações solicitadas pelo professor supervisor;

Etapas do Estágio Supervisionado III na modalidade Empreendedorismo:

- Autorização, pelo professor, do depósito na Coordenação projeto de Estágio e a devida negociação sobre a definição da banca: data, membros e horário.
- Entrega em banca, pelo aluno, do Relatório Final de Estágio, devidamente assinado pelo professor Orientador, na Coordenação de Estágio do Departamento de Administração (quantidade de exemplares de acordo com o número de membros da banca).
- Realização, pelo aluno, da apresentação em banca.
- Avaliação da banca; apresentação de propostas de melhorias, quando houver e divulgação do resultado.
- Realização, pelo aluno, das melhorias sugeridas pela banca, quando houver, e devidas avaliações do professor.
- Depósito, pelo aluno, do Relatório final na Coordenação de Estágio.
- Realização do registro da avaliação, pelo professor.

Nota: É importante lembrar que todo o conteúdo desenvolvido no Estágio Supervisionado I e no Estágio Supervisionado II e III, faz parte do Relatório Final de Estágio Supervisionado, não havendo a separação em I, II e III.

c) Modalidade: Gestão de pequenas organizações

Conceito: É a modalidade de estágio que tem como objetivo melhorar ou aperfeiçoar a gestão de micro ou pequenas organizações. Ela tem que ser trabalhada na organização como um todo. O professor de estágio deve avaliar, com base nos dados de caracterização da organização, se realmente se trata de micro ou pequena organização.

Características:

- Modalidade indicada quando se tratar de micro ou pequena organização.
 - As atividades são definidas em conjunto – aluno e professor.
 - As atividades são desenvolvidas em toda a organização.
 - Deve haver a relação teoria-prática.
-
- Projeto único para estágio I, II e III . O cronograma do estágio III só pode ser elaborado ao final do Estágio II.

Etapas do Estágio Supervisionado I na modalidade de Gestão de Pequenas Organizações:

- Aula inaugural em que são transmitidas as informações sobre Estágio Supervisionado, com a apresentação dos professores e especificação das modalidades de estágio que podem ser escolhidas pelo aluno.
- Definição do aluno com o professor sobre as atividades a serem desenvolvidas no Estágio.
- Elaboração do Projeto, pelo aluno, sendo todas as atividades estabelecidas conforme negociação com o Professor de estágio supervisionado.
- Apresentação, pelo aluno, do Projeto ao professor Orientação.
- Aprovação do Projeto, pelo professor.
- Orientação, pelo professor sobre a estrutura do Relatório de Estágio Supervisionado I.
- Estruturação, pelo aluno, da Fundamentação Teórica, a cada semana, e apresentação ao Professor de Estágio.
- Supervisão do professor sobre a atividade desenvolvida, a cada aula de Estágio e realização de devida orientação ao aluno.
- Adequação, pelo aluno, da fundamentação teórica e apresentação ao professor para novas avaliações e orientações.
- Realização, pelo aluno, de diagnóstico sobre a organização envolvendo: estrutura organizacional, infraestrutura, planejamento, tecnologias existentes e adotadas, processos de produção e serviços, logística, recursos humanos, finanças e marketing; e ambiente institucional.
- Definição, pelo aluno, de propostas de melhorias envolvendo todas as atividades, processos e instrumentos pesquisados.
- Desenvolvimento, pelo aluno, das atividades especificadas no Projeto, com o devido acompanhamento e orientação do professor.
- Orientações, pelo professor supervisor, sobre a necessidade de adequações.

- Elaboração, pelo aluno, do cronograma de Estágio Supervisionado II, baseado no diagnóstico realizado.
- Realização, pelo aluno, de adequação solicitadas e reapresentação ao professor.
- Formatação da minuta (1ª redação) do Relatório de Estágio Supervisionado I e entrega ao professor.
- Avaliação, pelo professor, e apresentação de sugestões de melhorias.
- Adequação, pelo aluno, do Relatório de Estágio Supervisionado I.
- Avaliação do professor e sugestões de melhorias.
- Entrega do Relatório de Estágio Supervisionado I, pelo professor, diretamente ao aluno ou depósito na Coordenação de Estágio e devido registro das avaliações.

Nota 1: De acordo com a modalidade de estágio e a descrição de suas etapas, envolvendo o Estágio I, Estágio II e III contidas neste manual, o aluno deve elaborar um único cronograma de atividades para o Projeto de Estágio.

Nota 2: O diagnóstico pode ser realizado com base na análise SWOT, devendo, entretanto, estar devidamente comentado em texto descritivo.

Etapas do Estágio Supervisionado II na modalidade de Gestão de Pequenas

Organizações:

- Aula inaugural em que são transmitidas as informações sobre Estágio Supervisionado, com a apresentação dos professores, orientação sobre a necessidade do cumprimento das normas do estágio e informação sobre a realização de banca examinadora como avaliação final do estágio.
- Complementação, pelo aluno, da Fundamentação Teórica, caso necessário.
- Desenvolvimento, pelo aluno, das atividades especificadas no cronograma (elaboração das propostas para as sugestões de melhorias apresentadas no quadro diagnóstico, podendo haver a escolha das mais significativas para a empresa ou que sejam de maior interesse do estagiário), com o devido acompanhamento e orientação do professor.
- Supervisão, pelo professor, durante as aulas de estágio, das atividades desenvolvidas, pelo aluno, e que estarão compondo o Relatório final de Estágio. Devendo, ainda, haver as devidas orientações para correções e novas verificações, pelo professor, para a consolidação do trabalho final.
- Entrega, pelo aluno, ao professor, da minuta do Relatório Final de Estágio Supervisionado no qual deve ser apresentado todo o conteúdo desenvolvido no Estágio I e no Estágio II.
- Autorização, pelo professor supervisor, para depósito em banca e negociação da data, horário e membros da banca.

Etapas do Estágio Supervisionado III na modalidade de Gestão de Pequenas

Organizações:

- Preparação, pelo aluno, do material a ser apresentado em banca.
- Entrega em banca do Relatório final de estágio, devidamente assinado pelo professor na Coordenação de Estágio do Departamento de Administração (quantidade de exemplares de acordo com o número de membros da banca).

- Realização, pelo aluno, da apresentação em banca;
- Avaliação pela banca, apresentação de propostas de melhorias, quando houver e divulgação do resultado.
- Realização, pelo aluno, das melhorias sugeridas pela banca, quando houver, e devidas avaliações do professor supervisor.
- Entrega, pelo aluno, Relatório final na Coordenação de Estágio.

Nota: Todo o conteúdo desenvolvido no Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II e III faz parte do Relatório Final de Estágio Supervisionado, não havendo a separação em I, II e III.

Obs: SWOT – Técnica de realização de diagnóstico organizacional em que são avaliadas as oportunidades e ameaças advindas do ambiente externo à organização estudada e as fraquezas e fortalezas internas à organização em estudo.

d) Modalidade: Projeto Comunitário

Conceito: É a modalidade de estágio que tem como objetivo capacitar o estágio para a intervenção em instituições filantrópicas, ONGs, ou outras instituições que permitam o aluno o desenvolvimento de atividades comunitárias e possibilitar a tais instituições o apoio para melhor encaminhamento da gestão das mesmas, orientando e qualificando os colaboradores que nelas atuam.

Características:

- Aluno tem interesse em desenvolver atividades Comunitárias, de auxílio à comunidade.
- As atividades são definidas pela instituição, pelo professor de Estágio e o aluno.
- Pode ser em toda instituição ou em parte.
- Deve haver a relação teoria-prática.
- Projeto único para Estágio I e II, que pode haver um único cronograma do Estágio, elaborado no início do Estágio I.

Etapas do Estágio Supervisionado I na modalidade Projeto Comunitário:

- Aula inaugural em que são transmitidas as informações sobre Estágio Supervisionado, com a apresentação dos professores e especificação das modalidades de estágio que podem ser escolhidas pelo aluno.
- Definição com o professor, instituição beneficiada e aluno sobre as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- Elaboração do Projeto, pelo aluno, sendo todas as atividades estabelecidas conforme negociação com o Professor de estágio supervisionado e representante da instituição que oferta o estágio.
- Apresentação, pelo aluno, do Projeto ao professor.
- Aprovação do Projeto pelo professor e instituição beneficiada.
- Orientação, pelo professor sobre estrutura do Relatório de Estágio Supervisionado I.
- Estruturação, pelo aluno, da Fundamentação Teórica, a cada semana, e apresentação ao Professor de estágio.

- Adequação, pelo aluno, da fundamentação teórica e apresentação ao professor.
- Desenvolvimento, pelo aluno, das atividades especificadas no Projeto, com o devido acompanhamento e orientação do professor.
- Adequação, pelo aluno, das atividades especificadas no Projeto e reapresentação ao professor.
- Formatação, pelo aluno, da minuta (1ª redação) do Relatório de Estágio Supervisionado I e entrega ao professor.
- Avaliação, pelo professor e apresentação de sugestões de melhorias.
- Adequação, pelo aluno, do Relatório de Estágio Supervisionado I.
- Avaliação do professor e sugestões de melhorias.
- Entrega do Relatório de Estágio Supervisionado I, pelo professor, e devido registro das avaliações.

Nota 1: De acordo com a modalidade de estágio e a descrição de suas etapas, envolvendo o Estágio I, Estágio II e III contidas neste manual, o aluno deve elaborar um único cronograma de atividades para o Projeto de Estágio.

Etapas do Estágio Supervisionado II na modalidade Projeto Comunitário:

- Aula inaugural em que são transmitidas as informações sobre Estágio Supervisionado, com a apresentação dos professores, orientação sobre a necessidade do cumprimento das normas do estágio e informação sobre a realização de banca examinadora como avaliação final do estágio.
- Confirmação ou adequação, pelo aluno, do cronograma de Estágio Supervisionado II;
- Orientação, pelo professor supervisor sobre a estrutura do Relatório Final desenvolvido durante o estágio I e o estágio II;
- Complementação, pelo aluno, da Fundamentação Teórica, caso necessário;
- Desenvolvimento, pelo aluno, das atividades especificadas no cronograma, com o devido acompanhamento e orientação do professor;
- Supervisão, pelo professor, durante as aulas de estágio, das atividades desenvolvidas, pelo aluno, e que estarão compondo o Relatório final de estágio. Devendo, ainda, haver as devidas orientações para correções e novas verificações, pelo professor, para a consolidação do trabalho final.
- Entrega, pelo aluno, da minuta do Relatório Final de Estágio Supervisionado na qual deve ser apresentado todo o conteúdo desenvolvido no estágio I e no estágio II;
- Orientações, pelo professor supervisor, sobre as melhorias no Relatório e sobre a apresentação em banca;
- Autorização, pelo professor supervisor, para depósito em banca e negociação da data, horário e membros da banca.

Etapas do Estágio Supervisionado III na modalidade Projeto Comunitário:

- Depósito, pelo aluno, da minuta do Relatório Final de Estágio Supervisionado, no qual deve ser apresentado todo o conteúdo desenvolvido durante o Estágio I e o Estágio II, e na supervisão de estágio;

- Preparação, pelo aluno, com o devido apoio do professor, do material a ser apresentado em banca;
- Realização da apresentação, pelo aluno, em banca;
- Avaliação, pelos componentes da banca, apresentação de propostas de melhorias, quando houver e divulgação do resultado;
- Realização, pelo aluno, das melhorias sugeridas pela banca, quando houver;
- Entrega, pelo aluno, do Relatório final, na Coordenação de estágio (com a devida autorização do professor);
- Realização de registro da avaliação pelo professor.

Nota: É importante lembrar que todo o conteúdo desenvolvido no Estágio Supervisionado I, no Estágio Supervisionado II e III faz parte do Relatório Final de Estágio Supervisionado, não havendo a separação em I, II e III.

3- Critérios de avaliação

O estágio tem por finalidade propiciar ao aluno a capacitação para o exercício profissional, sendo imprescindível para a conclusão do Curso de Graduação. Assim, estima-se que:

- a) Será considerado aprovado no Estágio o aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 (cinco).
- b) Será avaliado nos seguintes aspectos:
 - Componente curricular: Estágio Supervisionado
 - Relatórios de Avaliação de Desempenho
 - Relatório Final de Estágio Supervisionado

3.1 Relatório Final de Estágio Supervisionado

O relatório final de estágio supervisionado deve conter elementos referentes a empresa/organização em que realizou intervenção, caso ocorra, aspectos referentes as atividades realizadas, autoavaliação do estagiário e contribuição do estágio na formação profissional.

O formato de apresentação do mesmo está disponível no site da Faculdade.

4- Disposições transitórias

Após a data de entrada em vigor deste Regulamento, os alunos regularmente matriculados nos cursos do IACE estão sujeitos ao mesmo. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Direção da Faculdade e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.